



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## **PORTARIA Nº 122/2018 de 28 de Maio de 2018**

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Concede férias, à servidora CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA, Pregoeiro - Comissionado, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 28/05/2018 a 16/06/2018.

**Art. 2º**- Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescentar no vencimento da servidora CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecunio.

**Art. 3º**- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de maio de 2018.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**